



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2010/2**

**EDITAL Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2010.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **21/06 a 02/07 de 2010**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010/2, para os cursos dispostos no quadro do item 2 deste edital.

O resultado do Processo Seletivo 2010/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão do Processo Seletivo 2010/2, nomeada pelo Reitor, através da Portaria nº 117, de 30 de abril de 2010. A esta Comissão cabe a responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

**2. DO LOCAL, DA MODALIDADE, DAS VAGAS E TURNO DOS CURSOS**

2.1. O número de vagas ofertadas, a modalidade do curso, o local e o turno estão descritos no quadro abaixo:

LOCAL DO CURSO	CÓD. DO CURSO	CURSO/ MODALIDADE	Nº DA AUTORIZAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
<i>CAMPUS AVANÇADO CACOAL</i>	01	Técnico em Agropecuária (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 022 de 09/06/2010	35	Noturno
<i>CAMPUS COLORADO DO OESTE</i>	02	Técnico em Agropecuária (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 012 de 14/12/2009	40	Noturno
	03	Técnico em Aquicultura (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 011 de 14/12/2009	40	Noturno
<i>CAMPUS PORTO VELHO</i>	04	Técnico em Edificações (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 026 de 09/06/2010	35	Noturno
	05	Técnico em Eletrotécnica (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 027 de 09/06/2010	35	Noturno
	06	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 028 de 09/06/2010	35	Noturno

<b>CAMPUS VILHENA</b>	07	Técnico em Informática (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 025 de 09/06/2010	40	Noturno
	08	Técnico em Eletromecânica (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 024 de 09/06/2010	40	Noturno
	09	Técnico em Edificações (Subsequente)	Resolução CONSUP nº 023 de 09/06/2010	40	Noturno

- 2.2. Serão destinadas 20% do total das vagas ofertadas neste edital para os alunos da Rede Pública que concluíram o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- 2.3. Caso as vagas de que trata o subitem 2.2 não sejam preenchidas pelos alunos oriundos da modalidade Educação de Jovens e Adultos, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos pela ordem de classificação;
- 2.4. O IFRO reserva o direito de não ofertar o curso, caso 80% das vagas por curso não sejam preenchidas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **21/06 a 02/07/2010**;
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos (horário local de Rondônia) do dia **2 de julho de 2010**;
- 3.3. Os candidatos que não têm acesso a Internet poderão procurar os *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e o *Campus* Avançado Cacoal, nos endereços constantes do quadro abaixo, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, munidos de documento de identidade, para fazer sua inscrição;

<b>ENDEREÇOS</b>	
<b>CAMPUS AVANÇADO CACOAL</b>	BR 364, km 228, lote 2º Cacoal/Rondônia — Caixa Postal 146 Fone: (69) 3443-2445 (Antiga Escola Auta Raupp) E-mail: <a href="mailto:campuscacoal@ifro.edu.br">campuscacoal@ifro.edu.br</a>
<b>CAMPUS COLORADO DO OESTE</b>	RO 399, Km 05 Colorado do Oeste/Rondônia - CEP: 76993-000 Fone: (69) 334- 7800/7801 Fax: (69) 3341-2644 Email: <a href="mailto:campuscolorado@ifro.edu.br">campuscolorado@ifro.edu.br</a>
<b>CAMPUS PORTO VELHO</b>	CETENE — Sede Provisória da Reitoria Av. Gov. Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial Porto Velho/Rondônia — CEP: 76821-002 Fone: (69) 3225-5045 E-mail: <a href="mailto:campusportovelho@ifro.edu.br">campusportovelho@ifro.edu.br</a>

<b>CAMPUS VILHENA</b>	E. M. E. F. Marcos Donadon Av. Tancredo Neves, 3309, Jardim América Vilhena/Rondônia. Fone: (69) 3919-7053 E-mail: <a href="mailto:campusvilhena@ifro.edu.br">campusvilhena@ifro.edu.br</a>
-----------------------	---

- 3.4. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo as demais canceladas;
- 3.5. As inscrições serão efetivadas somente após a confirmação do pagamento da Taxa de Expediente;
- 3.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza por inscrições não concluídas e não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.7. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;
- 3.8. Para efeito de inscrição serão considerados os seguintes documentos: CPF e documento de identificação oficial (RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho);
- 3.9. O manual do Candidato estará disponível na página [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br);
- 3.10. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

#### **4. TAXA DE EXPEDIENTE**

- 4.1. O valor da taxa de expediente do Processo Seletivo 2010/2 será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil;
- 4.2. Haverá devolução da taxa de expediente, apenas nos seguintes casos:
  - a) Cancelamento do Processo Seletivo;
  - b) Não oferta do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição e, nesse caso, o candidato não optar por outro curso antes da realização da prova.

#### **5. ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE**

- 5.1. Os candidatos interessados na Isenção da Taxa de Expediente deverão preencher formulário próprio, disponível na página [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal, no período de **21 a 24 de junho de 2010, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, anexando os seguintes documentos:
  - a) RG/Carteira de Identidade (cópia);
  - b) Boleto Bancário que comprove o preenchimento do formulário de inscrição;

- c) Declaração de Isenção de Imposto de Renda do exercício 2009 de todos os membros componentes da renda familiar. Apresentação da declaração extraída através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
  - d) Comprovante Atualizado de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
  - e) Comprovante de Renda Atualizado de todos os membros componentes da renda familiar;
  - f) Comprovante indicando o vínculo do (s) responsável (is) com o solicitante (candidato).
- 5.2. Os autônomos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Registro/Identificação de atividades como: pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas;
  - b) Declaração de Instituições Oficiais: Igrejas, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários, entre outras;
  - c) Carnê de Contribuição do INSS, Comprovante de Programas Sociais (no caso de possuir o benefício).
- 5.3. O resultado da Isenção de Taxa de Expediente será divulgado no dia **28 de junho de 2010** na página [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal.

## 6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão aplicadas no dia **1 de agosto de 2010, das 14h às 17h**.
- 6.2. As provas objetivas serão compostas de **50 questões** de Ensino Médio, abrangendo as áreas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme quadro abaixo:

ENSINO MÉDIO			
MODALIDADE DO CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
SUBSEQUENTE	Língua Portuguesa/literatura	30	2,0 Pontos
	Matemática	20	
	TOTAL	50	100

- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, 1h (uma hora) antes do horário previsto para início da mesma, munido de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha;
- 6.4. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa das provas. Caso seja constatada alguma irregularidade de impressão, informar imediatamente ao aplicador;

- 6.5. Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre os candidatos, sendo ela verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares, mp3, mp4, Ipods, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- 6.6. O candidato somente poderá entregar a prova após o decorrer de pelo menos 1h (uma hora) do início de sua aplicação;
- 6.7. O Candidato poderá sair com o caderno de provas somente após decorrerem 2h (duas horas) do início das provas;
- 6.8. A prova será **classificatória**;
- 6.9. O candidato, no ato da inscrição, poderá escolher o município em que deseja fazer a prova, dentre as opções constantes da **Tabela 2** do formulário de inscrição;
- 6.10. O candidato que não preencher o campo do requerimento de inscrição referente à confirmação da cidade de realização da prova fará, **automaticamente**, na cidade sede do curso escolhido por ele;
- 6.11. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, por dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade específica enquadrada no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações pelo Decreto 5.296/04, deverá comparecer aos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e ao *Campus* Avançado Cacoal, no período de **12 a 15 de julho de 2010**, para solicitá-lo à Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia autenticada de laudo médico atualizado (emitidos nos últimos 12 meses, contados até a data da prova);
  - b) Requerimento disponível no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), corretamente preenchido;
- 6.12. Não serão aceitas solicitações posteriores ao período acima previsto, no **item 6.11**. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação;
- 6.13. Os conteúdos programáticos constam do anexo I deste edital;
- 6.14. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o ponto será computado em favor de todos os candidatos;
- 6.15. Para a obtenção da nota final será feita a somatória das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- 6.16. O candidato que desejar interpor recursos contra as questões das Provas disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser entregues nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal, situados nos endereços citados no **item 3.3** deste edital, nos horários das **8h às 11h e das 14 às 17h**;
- 6.17. A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir parecer referente aos recursos impetrados pelos candidatos. Os pareceres serão publicados no site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).

## 7. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 7.1. O candidato deverá acessar o site [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) a partir do dia **16 de julho de 2010** e imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição;
- 7.2. O local onde o candidato fará prova consta do Cartão de Confirmação de Inscrição. A apresentação desse cartão é importante para acesso ao local de provas;
- 7.3. É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a conferência do seu Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como, a solicitação de eventuais correções junto à Comissão do Processo Seletivo;
- 7.4. As correções do Cartão de Confirmação de Inscrição serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo, nos dias **19 e 20 de julho de 2010**;
- 7.5. As provas do Processo Seletivo 2010/2 serão realizadas em **1 de agosto de 2010**, no horário de 14h às 17h, simultaneamente nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal;
- 7.6. Os portões dos locais onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, às 14 (quatorze) horas;
- 7.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente daquele constante do Cartão de Confirmação de Inscrição.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Na classificação final, caso haja coincidência de pontuação entre candidatos, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:
  - a) Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
  - b) A permanecer ainda a coincidência de notas, o candidato com maior idade será considerado o melhor classificado;
- 8.2. A Nota final corresponderá ao dobro da somatória das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática.

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo 2010/2 será divulgado até o dia **16 de agosto de 2010** através:
  - a) Do site: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br);
  - b) Dos murais, nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal.

## 10. DA MATRÍCULA

- 10.1. As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste edital realizar-se-ão nas Secretarias de Registros Escolares (SRE) nos *Campi* Colorado do Oeste, Porto

Velho e Vilhena e no *Campus* Avançado Cacoal, das **8h às 11h e das 14h às 17h**, nos seguintes períodos:

**1ª CHAMADA: 23 e 24 de agosto de 2010;**

**2ª CHAMADA: 26 e 27 de agosto de 2010;**

- 10.2. Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso;
- 10.3. Os candidatos que não efetivarem suas matrículas, no período estipulado, perderão as vagas;
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações afins;
- 10.5. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este edital;
- 10.6. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
  - a) Histórico Escolar;
  - b) 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
  - c) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;
  - d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (maiores de 18 anos);
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - f) Carteira de Identidade (RG);
  - g) Certidão de Nascimento;
  - h) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
  - i) Carteira de vacinação;
  - j) Para candidatos estrangeiros, além do **item f**, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- 10.7. A matrícula de alunos com idade a partir de 18 anos poderá ser efetuada por terceiros somente com procuração;
- 10.8. A matrícula de alunos com idade inferior a 18 anos somente será efetuada pelos pais ou outros responsáveis legais.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Rondônia — IFRO;
- 11.2. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, normas e avisos complementares que vierem a ser divulgados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**

Reitor Substituto do IFRO

## ANEXO I

### LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

- ✓ Gêneros textuais: literários e não literários;
- ✓ Coesão e coerência textuais;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Divisão silábica;
- ✓ Relação entre letras e fonemas;
- ✓ Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato;
- ✓ Encontros consonantais e dígrafos;
- ✓ Estrutura das palavras: radical, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, desinências, prefixo, sufixo;
- ✓ Processos de formação de palavras: derivação, composição, hibridismo, onomatopeia, abreviação/redução, abreviatura/sigla;
- ✓ Diferenças entre conotação e denotação;
- ✓ Objetividade e subjetividade no texto;
- ✓ Foco narrativo (1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> pessoa);
- ✓ Concordâncias nominal e verbal;
- ✓ Classes de palavras e suas flexões (em gênero, número e grau ou em tempo, modo e pessoa, conforme cada classe): substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição;
- ✓ Funções das palavras (sintaxe): sujeito, predicado, complementos verbais, complementos nominais, adjuntos adnominais, adjuntos adverbiais, vocativo, aposto, predicativo, agente da passiva;
- ✓ Transitividade e intransitividade dos verbos;
- ✓ Verbos de ligação;
- ✓ Processos de significação: sinonímia, homonímia, paronímia, antonímia, polissemia;
- ✓ Regras de acentuação tônica (tonicidade);
- ✓ Crase;
- ✓ Regras de pontuação;
- ✓ Colocação pronominal: próclise, mesóclise e ênclise;
- ✓ Frase, oração e período;
- ✓ Períodos: simples, composto por coordenação, composto por subordinação e composto por coordenação e subordinação (tipos de orações coordenadas e subordinadas);
- ✓ Figuras de linguagem: figuras de som, figuras de pensamento, figuras de construção, figuras de palavra;
- ✓ Vícios de linguagem e clichês;
- ✓ Regências: nominal e verbal;

- ✓ Diferenças entre norma padrão e linguagem não padrão (vulgar ou coloquial);
- ✓ Diferenças entre fala e escrita;
- ✓ Uso de maiúsculas e minúsculas;
- ✓ Silepse de número e de gênero;
- ✓ A arte e a linguagem literária;
- ✓ Estilos de época — periodização da literatura no Brasil;
- ✓ Correntes literárias praticadas no Brasil, envolvendo os principais autores e obras, bem como seus traços característicos e seu contexto histórico: Trovadorismo, Classicismo, Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo, Pós-Modernismo e alguns movimentos de vanguarda, como Expressionismo, Impressionismo, Concretismo e Tropicalismo;
- ✓ Elementos básicos da narrativa: narrador, personagem, tempo, espaço, enredo, tema;
- ✓ Diferenças entre texto em prosa e texto em verso;
- ✓ Funções da linguagem;
- ✓ Intertextualidade: paráfrase, paródia, estilização, carnavalização, apropriação;
- ✓ Diferenças entre paráfrase e plágio;
- ✓ Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.

## **MATEMÁTICA**

- ✓ Conjuntos:  $N$ ,  $Z$ ,  $Q$ ,  $R$ ,  $C$  e dos irracionais;
- ✓ Operações com números complexos na forma algébrica;
- ✓ Operações com frações M.M.C. e M.D.C. de números inteiros;
- ✓ Razão, proporção e porcentagem;
- ✓ Valor numérico;
- ✓ Operações;
- ✓ Definições e Representações gráficas;
- ✓ Funções do 1.º e do 2.º graus;
- ✓ Função modular, exponencial e logarítmica;
- ✓ Função composta;
- ✓ Função inversa;
- ✓ Função definida por várias sentenças;
- ✓ Função par e função ímpar;
- ✓ Funções crescentes e funções decrescentes;
- ✓ Equações e Inequações do 1.º grau;
- ✓ Equações e Inequações do 2.º grau;
- ✓ Equações exponenciais e modulares;

- ✓ Equações Logarítmicas; Definições, operações e propriedades;
- ✓ Determinantes; Cálculo de determinantes de ordem  $n \leq 3$ . Propriedades dos determinantes;
- ✓ Matriz inversa;
- ✓ Resolução de sistema linear;
- ✓ Representação de sistema linear;
- ✓ Áreas das figuras planas;
- ✓ Perímetros de figuras planas;
- ✓ Sólidos Geométricos;
- ✓ Definições, propriedades, áreas e volumes;
- ✓ Prismas e cilindros;
- ✓ Ângulos, arcos e suas medidas;
- ✓ O círculo trigonométrico;
- ✓ Trigonometria no triângulo retângulo;
- ✓ As funções seno, co-seno, tangente, co-tangente, secante e co-secante;
- ✓ Leis do seno e do cosseno;
- ✓ Relações entre as funções circulares de um arco;
- ✓ Relações fundamentais e relações derivadas; Identidades trigonométricas;
- ✓ Valores das funções trigonométricas de arcos particulares;
- ✓ Fórmulas de adição e subtração de arcos;
- ✓ Coordenadas na reta;
- ✓ Distância entre dois pontos;
- ✓ Ponto médio de um segmento;
- ✓ Posições relativas de duas retas.